

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05935/2014

PORTARIA D.G. Nº 896, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 873, de 21 de novembro de 2014, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, a fim de participar de reunião na Coordenaria de Controle e Auditoria - CCAUD/CSJT para tratar de assuntos relacionados à execução do projeto da obra do novo Fórum de Imperatriz “Manuel Alfredo Martins e Rocha”, a realizar no dia 27/11/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 27 a 28/11/2014, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm